

PORTARIA SESA Nº 015/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.430.064-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Licença Capacitação concedida por meio da Portaria nº 617/2023, com início em 05/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023 da servidora **CAROLINA DE OLIVEIRA AZIM SCHILLER**, RG nº 5.994.999-3/PR, Odontólogo, lotada no Departamento de Atenção ao Risco da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br